



PORTARIA CRP-11 N° 32/2016.

Inclui e nomeia a Comissão de Título de Especialista do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, e revoga as disposições em contrário.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a mudança de Conselheiros do VIII Plenário para o IX Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para Comissão de Título de Especialista do IX Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 21 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA** que funcionará na gestão do IX PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, em acordo com a Resolução CFP n° 13/2007, composta pelos seguintes membros:

- a) 1º Membro: Leandro Estevam Sobreiro (**CRP-11/3720**);
- b) 2º Membro: Mércia Capistrano Oliveira (**CRP-11/1489**);
- c) 3º Membro: Talita Saldanha da Silva (**CRP-11/7136**);
- d) 1º Suplente: Nágela Natasha Lopes Evangelista (**CRP-11/6882**);



e) 2º Suplente: Stéffanne Rochelli de Lima Ribeiro (**CRP-11/6810**);

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nomeada como Presidente da Comissão de Título de Especialista a Conselheira Mércia Capistrano Oliveira (**CRP-11/1489**)

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial Portaria CRP-11 Nº 07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2016.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP-11